

PORTARIA Nº 743/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2017, conforme Ato 072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 400, de 13 de junho de 2017, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 1ª Regional** (Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2017, conforme escala adiante:

3ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
20 a 27/10/2017	1ª Promotoria de Justiça de Araguatins

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça